15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO

Estudo Técnico Preliminar 76/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64550.005474/2026-41

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço de manutenção corretiva na câmera fria do Setor de Aprovisionamento, contemplando a identificação e correção de vazamento de fluido refrigerante, a realização de testes de estanqueidade, a carga completa/reposição de gás refrigerante e a substituição de eventuais peças ou componentes danificados que estejam comprometendo o funcionamento do equipamento.

A necessidade decorre da paralisação ou perda de eficiência do sistema de refrigeração devido à perda de gás, o que impede a correta conservação de alimentos e gêneros alimentícios perecíveis armazenados no Setor de Aprovisionamento. A falta de reparo imediato coloca em risco a segurança alimentar da unidade e a continuidade das atividades de subsistência, gerando risco iminente de perda material de insumos e prejuízo ao erário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	YOHAN GRIGOLI DE SÁ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O **15º GAC AP** necessita da contratação de empresa especializada para a realização de manutenção corretiva na câmera fria. Esse serviço deverá ser executado de forma imediata no equipamento, abrangendo a identificação e eliminação de vazamento de fluido refrigerante, realização de testes de estanqueidade e a subsequente carga completa de gás, atendendo a toda a área técnica e operacional definida pelo Setor de Aprovisionamento.

A empresa contratada deverá atender integralmente aos critérios estabelecidos pela **ANVISA**, pelas normas da **ABNT** e pelas diretrizes dos órgãos ambientais (como o **IBAMA**) para o manuseio, contenção e aplicação de gases refrigerantes, garantindo a conformidade com as normas vigentes. Além disso, será obrigatória a comprovação de qualificação técnica da equipe para intervenções em refrigeração comercial/industrial, bem como o cumprimento dos requisitos mínimos de controle ambiental e a garantia da eficácia do serviço prestado (estanqueidade do sistema).

Considerando que o serviço de manutenção corretiva e recarga de gás possui execução pontual, valor relativamente baixo e permite a aferição e correção imediata de eventuais falhas (como novos vazamentos) pela contratada durante o período de garantia do próprio serviço, a exigência de garantia contratual se mostra desnecessária. Assim, para atender aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e economicidade, não será exigida a prestação de garantia contratual.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado em conformidade com o art. 9º, inc. III da IN SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, na busca pela melhor solução para atender à necessidade da contratação de serviço de manutenção corretiva na câmera fria do 15º GAC AP, garantindo qualidade, eficiência e adequação aos requisitos estabelecidos.

Foram pesquisados estudos técnicos preliminares de diversas unidades no sistema ETP Digital, com o propósito de identificar a solução mais adequada para atender à demanda administrativa de reparo e recarga de gás em equipamentos de refrigeração. Além disso, foram realizadas consultas a Intenções de Registro de Preços (IRPs) em andamento, as quais se revelaram não vantajosas e economicamente inviáveis para esta Organização Militar devido à natureza emergencial e pontual do conserto requerido pela unidade.

Esse levantamento de mercado, portanto, foi essencial para embasar a decisão de compra, assegurar a conformidade com os padrões exigidos e garantir que o investimento seja realizado de forma consciente, eficiente e alinhada com os objetivos da unidade. A utilização dessas ferramentas contribuiu para uma análise mais assertiva e transparente, resultando em uma proposta que equilibre custo, qualidade e viabilidade operacional para o pronto restabelecimento do equipamento de refrigeração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em ambiente de refrigeração, especificamente voltada para o pronto restabelecimento do pleno funcionamento da câmera fria do 15º GAC AP. A contratação engloba a execução de diagnóstico técnico especializado, localização e extinção de vazamento de fluido refrigerante, realização de testes de estanqueidade do sistema e a recarga /complementação integral do gás refrigerante, incluindo o fornecimento de todo o ferramental e insumos necessários por parte da contratada.

Esta solução justifica-se tecnicamente por garantir que a intervenção seja realizada de forma integrada e por profissionais qualificados, mitigando os riscos de novas paralisações no equipamento e assegurando a adequada conservação dos gêneros alimentícios sob a responsabilidade do Setor de Aprovisionamento. O modelo de contratação por evento pontual (manutenção corretiva) e a dispensa de garantia contratual mostram-se a alternativa mais vantajosa, ágil e econômica para a Organização Militar, alinhando de maneira eficiente a viabilidade operacional, o custo-benefício e o estrito cumprimento das normas sanitárias e ambientais vigentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi dimensionada com base na real necessidade de reparo do equipamento, considerando a demanda apresentada pelo Setor de Aprovisionamento do 15º GAC AP. O objeto foi mensurado de forma global por evento de manutenção corretiva, compreendendo:

- **Serviço Técnico de Manutenção Corretiva (01 Serviço):** Destinado ao diagnóstico do sistema, localização e eliminação do ponto de vazamento, execução de reparos nas tubulações e realização de testes de estanqueidade para validação do conserto.
- **Fornecimento e Carga de Fluido Refrigerante (01 Carga):** Quantidade necessária de gás refrigerante para a recomposição e o completo preenchimento do sistema, restabelecendo os níveis ideais de pressão e operação exigidos para o funcionamento da câmera fria.

O quantitativo estabelecido mostra-se estritamente adequado e suficiente para sanar o problema identificado, de forma proporcional à extensão do dano e em perfeita consonância com os princípios da eficiência e da economicidade que regem esta Organização Militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 3.371,99

O custo estimado total da contratação é de R$3.371,99 (Três mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O **15º GAC AP** optou pelo **não parcelamento** do objeto da presente contratação, adotando-se o modelo de execução por lote único/global para a prestação do serviço de manutenção corretiva e fornecimento de carga de gás na câmera fria.

A não divisão da solução justifica-se técnica e economicamente pelo fato de que as etapas de diagnóstico, correção do vazamento de fluido (solda /reparo) e a subsequente recarga de gás são processos estritamente interdependentes e indissociáveis. A fragmentação do objeto entre empresas distintas (uma para o conserto e outra para o fornecimento do gás) geraria o risco de conflito de responsabilidades técnicas em caso de falhas ou reincidência do problema, inviabilizando a correta aplicação da garantia dos serviços prestados.

Portanto, a centralização da responsabilidade em uma única empresa especializada assegura a integridade técnica do reparo, otimiza a gestão e fiscalização do contrato pelo **Setor de Aprovisionamento** e garante maior celeridade no restabelecimento do equipamento. Dessa forma, atende-se aos princípios da eficiência, da proporcionalidade e da segurança jurídica, restando demonstrado que o parcelamento, neste caso, seria técnica e economicamente desvantajoso para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto desta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação baliza-se pelos itens lançados no Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 10/2025 do Setor de Aprovisionamento do 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, cujo teor fora consolidado pelo Plano Anual de Contratações da OM. O PCA é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação. Ainda, a presente contratação encontra-se baseada no Objetivo Estratégico e Organizacional nº 3 do Plano de Gestão do 15º GAC AP, que dispõe sobre a aprimoramento da gestão administrativa e modernização da infraestrutura desta Organização Militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios decorrentes da presente contratação para o 15º GAC AP compreendem:

Preservação e Continuidade Operacional: Restabelecimento do pleno funcionamento da câmera fria, garantindo a infraestrutura necessária para as atividades diárias do Setor de Aprovisionamento e a autonomia da Organização Militar na estocagem de subsistência.

Segurança Alimentar e Conformidade Sanitária: Garantia de manutenção das temperaturas ideais de conservação de alimentos e gêneros perecíveis, assegurando o estrito cumprimento das normas sanitárias vigentes e protegendo a saúde da tropa.

Economicidade e Mitigação de Prejuízos: Eliminação do risco iminente de perda material de insumos alimentícios por falha de refrigeração, evitando o desperdício de recursos públicos e garantindo a eficiência do gasto com o erário.

Eficiência Logística: Otimização do fluxo de armazenamento e distribuição de alimentos, permitindo que a administração da unidade planeje as aquisições de gêneros com maior previsibilidade e segurança jurídica.

Conservação Patrimonial: Execução de reparos preventivos e corretivos qualificados que estendem a vida útil do equipamento público, prevenindo a depreciação precoce do patrimônio da União.

13. Providências a serem Adotadas

Após a homologação do certame, deverão ser nomeados os fiscais de contrato, responsáveis por coordenar a execução dos serviços junto à empresa contratada e ao fiscal administrativo. A realização dos serviços deverá ser previamente articulada, considerando o horário de expediente da Organização Militar, de forma a não comprometer suas atividades. Durante a execução, será proibida a presença de alimentos e de pessoas não autorizadas nos ambientes onde os serviços forem realizados, a fim de garantir a segurança e a eficácia das ações. Caberá aos fiscais designados inspecionar e acompanhar rigorosamente a execução dos serviços, verificando o correto uso de uniformes e de equipamentos de proteção individual (EPIs) pelos funcionários da empresa, bem como assegurar o fiel cumprimento das condições estabelecidas em contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Dispersão de Gases de Efeito Estufa: O vazamento de fluidos refrigerantes na atmosfera contribui para a degradação da camada de ozônio ou para o aquecimento global, tornando o reparo imediato do sistema uma medida de mitigação ambiental.

- Geração de Resíduos Sólidos: Possível geração de resíduos como sobras de tubulações, soldas, peças substituídas e embalagens de insumos utilizados no conserto.

Medidas Mitigadoras (Obrigações da Contratada):

- Recolhimento e Destinação Adequada: Exigência de que a empresa contratada utilize equipamentos de recolhimento de gás (recolhedoras) para evitar a liberação de resíduos na atmosfera e realize o descarte correto de peças e fluidos antigos em conformidade com as normas do IBAMA.

- Uso de Fluidos Regulamentados: Garantia de que o novo gás refrigerante utilizado para a carga atenda estritamente aos padrões ambientais vigentes, proibindo a utilização de substâncias banidas ou controladas pelo Protocolo de Montreal.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, a metodologia aplicada na busca da melhor solução factualmente viável e adequada para suprir a necessidade administrativa levou em consideração os aspectos de economicidade, qualidade, segurança, eficiência, padronização e competição. Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em uma análise criteriosa das opções disponíveis no mercado, buscando garantir a melhor relação custo-benefício para a Administração. Além disso, foram avaliados os impactos técnicos e operacionais de cada alternativa, assegurando que a escolha final atenda plenamente aos requisitos da unidade, ao mesmo tempo em que promove a transparência e a conformidade com a legislação vigente. Assim, o ETP serve como fundamento para a realização do processo licitatório, com o objetivo de garantir uma contratação eficiente, eficaz e alinhada aos interesses da organização. Diante disso, declara-se a viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

YOHAN GRIGOLI DE SA

Aprovisionador do 15° GAC AP

Assinou eletronicamente em 06/11/2026 às 11:25:47.